



**TERMO ADITIVO N° 66/2023**

**1º ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E ÉRIKE DO NASCIMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2022 – PROCESSO N° 3.477/2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, Centro, Miracatu/SP, CEP 11.850-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do documento de identidade RG n.º 45.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 376.xxx.xxx-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654, Vila Formosa, Miracatu/SP, CEP 11.850-000, e do outro lado, **ÉRIKE DO NASCIMENTO**, portador do documento de identidade RG n.º xx.869.xxx-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º xxx.126.xxx-81, inscrito no CNPJ/MF n.º 35.763.923/0001-80, residente e domiciliado à Rua Alvorada, nº 170, Jardim Alvorada, Miracatu/SP, CEP 11.850-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes aceitam de comum acordo a alteração do instrumento contratual nº 159/2022 referente aos serviços de capacitação em atividade de **OFICINEIRO (A) SOCIOASSISTENCIAL (PRODUÇÃO AUDIOVISUAL)**, tudo em conformidade com a Legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da solicitação pelo procedimento digital sob Proc. Adm. 5.307/2023 do Departamento de Assistência Social e Parecer Jurídico nº 421/2023. O valor da hora/aula permanecerá em **R\$ 12,00 (doze reais)**, com carga de **40 (quarenta)** horas semanais, totalizando **160 (cento e sessenta) horas**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.920 (mil novecentos e vinte reais)** e valor global do contrato de **R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)**, com vigência a partir de **21/10/2023 a 21/10/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes onerarão a seguinte dotação orçamentária:



**Prefeitura Municipal de Miracatu**  
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000  
[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		305	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		28/09/2023	112
Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	FERNANDA.PINZE
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSO Nº	VALIDADE
Varição:	29 - SCFV - 1154 - 19.834-X	5307/2022	31/12/2023
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	Dispensa	
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0003 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	2012 Atividades de Apoio à Família - CRAS		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU	46.583.654/0001-96	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
AVENIDA D <sup>a</sup> EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, Nº 360		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
MIRACATU		SP	11850-000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditivo. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento.

**Miracatu/SP, 28 de setembro de 2023.**

Vinicius Brandão de  
Queiróz Prefeito  
Municipal

Érike do Nascimento Pinheiro  
Contratada

João Alves de Arruda Júnior  
Dir. Assistência Social  
Gestor do Contrato